

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG



2º TERMO ADITIVO NO TERMO DE FOMENTO Nº. 011/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, ESTADO DE MINAS GERAIS E A **ASSOCIAÇÃO “AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE SACRAMENTO – APAS”** PARA REPASSE DE RECURSO EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.906, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.140.764/0001-48, localizada na Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 – Centro – CEP 38.190-000 – Sacramento/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Wesley de Santi de Melo**, inscrito no CPF n.º: 788.906.406-34, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e,

ASSOCIAÇÃO “AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE SACRAMENTO” – APAS, com sede na Rua Oliviel Gomide, n.º 553, Sala 02, bairro Alto Boa Vista, em Sacramento – MG, inscrita no CNPJ sob o n.º. 29.653.817/0001-40, neste ato representado pelo seu Diretor (a) Presidente, Sra. **Erika Jancso**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º.MG 7805886 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º. 028.292.286-50, residente e domiciliada nesta cidade de Sacramento/MG, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

resolvem celebrar o presente **2º TERMO ADITIVO NO TERMO DE FOMENTO Nº. 011/2023**, Nº. **CONTROLE SICOM: 012/2023**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, Lei Municipal n.º. 1.906, de 19 de dezembro de 2022 e Decreto Municipal n.º. 315/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO os termos do processo n.º. **4.215/2022**;

CONSIDERANDO o Ofício 07/2023 de fls.108/109, de protocolo sob o n.º 3.668, de 18 de agosto de 2023, advindo da **ASSOCIAÇÃO AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE SACRAMENTO (APAS)**, o acréscimo legal de 30% sobre o valor já repassado de R\$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) de subvenção;

CONSIDERANDO que o presente **ADITIVO** tem por escopo acrescer valores no Termo de Fomento n.º **011/2023**, que tem objetivo transferir e acompanhar a aplicação dos recursos advindos de subvenção, conforme previsão expressa na Lei Municipal n.º. 1.906, de 19 de dezembro de 2022, seguindo parâmetros dispostos no plano de trabalho apresentado às fls. 110/111;

CONSIDERANDO que o presente **ADITIVO**, tem por escopo autorizar a concessão de subvenção ao **ASSOCIAÇÃO AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE SACRAMENTO (APAS)**, pela redação da Lei Municipal n.º 1.886, de 1º de novembro de 2022, que altera a redação do art. 1º, II.1, da Lei Municipal n.º 1.845, de 17 de dezembro de 2021;

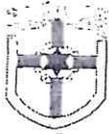
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica autorizado o repasse financeiro de **R\$6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais)** à título de acréscimo/aditivo na subvenção do exercício-econômico-financeiro de 2023, em favor da **ASSOCIAÇÃO AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE SACRAMENTO (APAS)**, conforme preceitua a Lei Municipal n.º. 1.906, de 19 de dezembro de 2022;

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração

S. M. Meio Ambiente

1



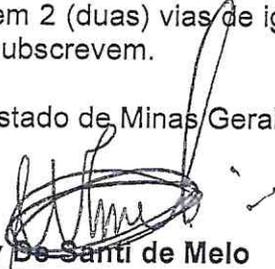
PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

CLÁUSULA SEGUNDA – a quantia supra, será paga **EM PARCELA ÚNICA**, a partir do mês de **setembro/2023**, conforme o plano de trabalho que passa a fazer parte integrante e indissociável deste termo aditivo e de acordo com a disponibilidade financeira;

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais condições não abrangidas por este aditamento permanecem em pleno vigor.

E, por estarem cientes e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em **29 de agosto de 2023**.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito


Erika Jancso
Presidente

Associação "Amigos Protetores dos Animais de Sacramento" – APAS

Testemunhas:

1) - 
Nadia Karoline dos Antojos Correia
CPF: 154.499.346-37

2) - 
Renata Cristina Bessa
CPF: 081.397.228-04